

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CC nº. 06/2025, com fundamento no inciso I, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP 30001.009055/2025-01, **DECLARA e APROVA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**, para contratação direta da empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ de nº 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, Fortaleza/CE, Cep: 60135-040, que tem por objeto o fornecimento dos serviços de energia elétrica para atender as necessidades do Complexo Administrativo da Casa Militar, imóvel localizado na Rua Tenente Amauri Pio, 168 - Meireles, Cep: 60160-090, Fortaleza-Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo Referência, no valor global de R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil, quarenta reais), estimado para um período de 12 (doze) meses, pagos através da Dotação Orçamentária: **30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.02.01**

Ao Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil para ratificação.

Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA
CASA CIVIL**